



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4843/2016, 20 de outubro de 2016.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 20 de outubro de 2016, o direito ao gozo de 51 (cinquenta e um) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 15 de julho de 2016, conforme Decreto nº 4767/2016, à servidora **NILDA MARIA DOS SANTOS**, RG nº 8.735.264-1SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional 1600/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de outubro de 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 10 / 2016  
Página: 01 Edição 1452